



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra -**

Sumário

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DIVERSOS | 11 |
| CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS | 12 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 5788/2023

OBJETO: Contratação do show do cantor João Pires por Inexigibilidade de Licitação, que realizará (04) quatro apresentações na Feira Turística e Cultural do Xaréu, incluindo convidado, na Praça da Bíblia – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias

CONTRATADA: 34.383.556 JOÃO ALBERTO MOTA PIRES

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) correspondente as 04 (quatro) apresentações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores praticados no âmbito da Administração Pública.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, III da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 17 de Novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Mat.: 62.926

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.039/2023

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 149.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Caroline Maria Oliveira C Cazagrande**, Medico Socorrista Pediatra, matrícula nº 32.590, admitida em 14/12/2016, **Licença Maternidade**, de acordo com o período de 120 dias, a contar a partir de 29/09/2023, conforme processo administrativo nº 5922/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.045/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2000/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Fabiana Fernandes Aslan Lessa**, Professor II C Ed. Infantil Creche ao Pré II – NV1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Educação, do Município de Arraial do Cabo, **Matrícula nº 33.579, redução de carga horária pelo período de 15/11/2023 a 12/05/2024**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 07 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 16 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.047/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 5.009 de 10 de novembro – Edição 980 de 13 de novembro de 2023 e da Portaria nº 5.036, de 16 de novembro de 2023 – Edição 982.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.048/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Yasmim Simplício de Medeiros**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.049/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.508 de 21/09/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/11/2023, **Messias de Souza Campos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de TI I**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

PORTARIA Nº 5.050/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, **Rodrigo Paulino dos Reis**, do cargo em comissão de **Assessor de Tesouraria**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.051/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Arthur Nascimento de Lima**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Tesouraria**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2023

Aos dias 13 do mês de novembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, nº 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade nº 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.373.517-93, residente e domiciliado na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 025/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023,**

pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 025/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA ME
CNPJ: 02.124.803/0001-20
ENDEREÇO: Rua Antônio Carlos da Hora, 60, Praia do Sudoeste, São Pedro da Aldeia – RJ, CEP: 28940-000
REP. REPRESENTANTE LEGAL: Aldo Gomes Miguel
RG: 029.494.73-9 EXPEDIDA PELO IFPRJ/RJ
CPF: 175.928.287-15
TELEFONE: (22) 9858-9369
E-MAIL: storehouse@bol.com.br

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|---|--------------|----------------|---------------|
| 23 | 162 | UND | CADEIRA BASE FIXA COM BRAÇO. Cadeira produzida em polipropileno com braço e pés de alumínio, medindo 84x51,4x56 (AxLxC), suportando 120 kg. Cor: azul. Similar a Plasnew ou equivalente. | PLASNEW | R\$ 180,00 | R\$ 29.160,00 |
| 70 | 161 | UND | MURAL DE AVISOS. Quadro de avisos de uso profissional, medindo 3,00x1,20, indicado para escolas; confeccionado em base de selotex, podendo ser utilizado qualquer tipo de alfinete, resistente e composto com feltro de alta qualidade e moldura de alumínio. Pode ser fixado na horizontal ou vertical, acompanhado com kit de instalação. | CITY QUADROS | R\$570,00 | R\$ 91.770,00 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

| | | | | | | |
|--------------|----|-----|--|---------|--------------|----------------|
| 100 | 22 | UND | BEBEDOURO 4 TORNEIRAS. Bebedouro de água com 4 colunas de 4 torneiras. Reservatório de 200 litros em PP (polipropileno), isolamento em EPS, revestimento externo em inox, aparador com dreno em inox, serpentina interna em inox, gás ecológico R-134, tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR, com filtro igatu, certificado pelo Inmetro, consumo de energia 26 kWh/mês, voltagem 220v. Similar a Frisbel | FRISBEL | R\$ 2.880,00 | R\$ 63.360,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 184.290,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2023

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA EIRELI

Aldo Gomes Miguel

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 056/2023

Aos dias 13 do mês de novembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, n.º 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade n.º 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.373.517-93, residente e domiciliado na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL,**

SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI – EPP | | | | | | |
| CNPJ: 06.065.366/0001-25 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Na Rua Santa Cecília, s/nº, Loja 05, lote 572, quadra 025, Village Rio das Ostras, Rio das Ostras-RJ, CEP:28.895-608 | | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: MARCIO ALEX VIEIRA CAPAVERDE | | | | | | |
| RG: 087439311 EXPEDIDA PELO IFF/RJ | | | | | | |
| CPF: 272.002.562-34 | | | | | | |
| TELEFONE: (22) 2760-4910/ (22) 2771-5777 | | | | | | |
| E-MAIL: office-ro@uol.com.br | | | | | | |

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|--|--------------------------|----------------|---------------|
| 4 | 70 | UND | ARMÁRIO EXTRA ALTO. Armário extra alto fechado com 2 portas: tempo, copo e fundo em MDP 18mm, medido 0,80 de largura, 0,47 de profundidade e 2,10 de altura, com chaves: abridores 110°, puxadores em PVC, estrutura em aço com pês niveladores, 5 puxadores 1 sendo fixo e 4 reguláveis, cor carvalho natural ou similar. | M I N A S O F F I C E | R\$ 1.011,00 | R\$ 70.770,00 |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: 983 - Extra - 32

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|---------|------------|---------------|
| 7 | 37 | UND | ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS Armário primeiro socorro em aço, medindo 38cm de altura, 30cm de largura e 12cm de profundidade, com chave pode ser instalado em paredes. | MOJIANO | R\$ 161,00 | R\$ 5.957,00 |
| 8 | 103 | UND | ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE Armário de aço com 2 portas de abrir e 4 prateleiras espaciais a 20 kg (distribuídas por prateleira) mais a base, formando 5 níveis para acomodação de materiais e objetos. Possui cremalheira para ajuste das prateleiras, sendo que uma das prateleiras é fixa, fechadura com duas chaves e um parafuso. | MOJIANO | R\$ 605,00 | R\$ 62.315,00 |
| 10 | 103 | UND | ARMÁRIO ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS. Arquivo medindo 1330x470x600mm, cor cinza chata e acabamento texturizado, com 3 reforços internos, vertical, formato ângulo em chapa 222, soldado em cada estrutura lateral, 4 gavetas, com capacidade para no mínimo 5000 cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "tabre e fecho", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda sua extensão, para fins estruturais não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, vassouras laterais para sustentação de pastas, porta-objetos estampados na própria estrutura de aço, fechadura com 2 chaves. Em cada extremidade inferior da base do arquivo será soldado em estabilizador triangular medindo aproximadamente 85cm de lado, com dobras internas para estrutura a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda. O estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (pret), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8" x 27,5 mm de comprimento. Porca rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferroxigênio por meio de túnel a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengrase e fosfatização em solução de ferro quente, envase em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivo orgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamento contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufa com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O item deve ser similar a W3 ou equivalente. | MOJIANO | R\$ 814,00 | R\$ 83.842,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|---------|------------|---------------|
| 19 | 61 | UND | CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA SEM BRACOS. A Cadeira Giratória é constituída de: Assento e Encosto, Plataforma, Coluna e gás. 1" base com rodízio. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em formato de T que se fixa ao mecanismo por meio de um knob 5/16". O assento se fixa ao mecanismo por 4 parafusos 1/4"x1/4" sextavados. Já o encosto se fixa à outra extremidade do T através de 2 parafusos Phillips cabeça plana 1/4"x1" alojados em peça para acoplamento produzida em polipropileno injetado. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é acoplado na base de cinco pernas com cinco rodízios. O assento possui estrutura em madeira medindo 420 mm de largura, 265 mm de profundidade e 10 mm de espessura com cantos arredondados e quatro porcas garras de rosca 1/4" fixadas à mesma. Com rodízios. O espaldado possui espuma injetada com espessura de 30 milímetros e densidade de 45 Kg/m ³ , moldada anatomicamente. A altura mínima e máxima do assento até o chão fica entre 470mm e 565mm. O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto consiste em uma estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, com dimensões de 300mm de largura por 270mm de altura com espessura de 11 mm e cantos arredondados. Espuma injetada com espessura de 30 milímetros de altura e densidade de 45Kg/m ³ , moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele é unido à estrutura por um tubo elíptico de 1630 mm com espessura de parede de 1,5 mm revestido com uma cartolina. Esse é fixado por uma acópia na parte posterior do encosto e se fixa à plataforma por meio de um knob. Permitindo assim a regulagem da distância longitudinal do encosto. Tanto assento quanto encosto são revestidos em tecido ou couro eco sem costuras. O mecanismo é fabricado em chapa de aço 1010/1020 com espessura de 2,65mm, fosfatada cinzenta com uma epóxi pó. A base pente pé é produzida em chapa 1010/1020 com espessura de 20mm conformada. Recebe banhos de fosfatização e pintura epóxi em pó além de uma carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O pistão a gás possui curso de 95 mm comprimento sendo seu comprimento mínimo de 340 mm e máximo de 435mm, o mesmo é acoplado em um protelador. Assim como a base, o pistão, juntamente com o protelador também possui carenagem injetada com o mesmo acabamento da base. O item deve ser similar a Flaxmetal ou equivalente. | MOJIANO | R\$ 263,00 | R\$ 16.043,00 |
|----|----|-----|--|---------|------------|---------------|



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: 983 - Extra - 32

| | | | | | |
|--|-----|-----|-----|------------|---------------|
| 20 | 183 | UND | MZV | R\$ 307,00 | R\$ 56.181,00 |
| <p>CADEIRA GIRATORIA OPERATIVA COM BRACO A Cadeira Giratória com braço e rodinhas, constituída de: Assento e Encosto. Plataforma: Cadeira a girar. L: Base com rodízio. O assento e encosto é constituído de uma estrutura em formato de "L" que se fixa ao mecanismo por meio de um bico 21x1. O assento se fixa ao mecanismo por 4 parafusos 14x3/4" sextavados. Já o encosto se fixa à outra extremidade do L através de 2 parafusos Philips cabeça plana 14"x1" alojados em peça para acabamento produzida em polipropileno injetado. O mecanismo por sua vez acopla ao pédaço que é encaixado na base de cinco eixos com cinco rodízios. O assento possui estrutura em madeira medindo 430 mm de largura, 380 mm de profundidade e 10 mm de espessura com cantos arredondados e, quatro pernas gêmeas de aço 14" fixadas à mesma. O estofado possui espuma injetada com espessura de 30 milímetros e densidade de 45 Kg/m³, moldada anatomicamente. A altura mínima e máxima do assento até o chão fica entre 470mm e 565mm. O assento é revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O encosto consiste em uma estrutura de polipropileno injetado e moldado anatomicamente, com dimensões de 360mm de largura por 270mm de altura e cantos arredondados, espuma injetada com espessura de 30 milímetros de altura e densidade de 45Kg/m³, moldado anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado. Ele é unido à estrutura por um tubo oblongo de parede de 15 mm, revestido com uma cartolina. Esse é fixado por uma anilha na parte posterior do encosto e se fixa à plataforma por meio de um bico. Permitindo assim a regulagem da distância longitudinal do encosto. Tanto assento quanto encosto são revestidos em tecido ou couro eco sem costuras. O mecanismo é fabricado em chapa de aço 1010/120 com espessura de 2,65mm, forjada e pintada com tinta epóxi pó. A base para pé é produzida em chapa 1010/120 com espessura de 20mm, contornada. Recebe banhos de fosfatização e pintura epóxi em pó além de uma camargem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O pédaço a girar possui curso de 95 m comprimento sendo seu comprimento mínimo de 430mm, o mesmo é acoplado em um prolongador, assim como a base, o pédaço, juntamente com o prolongador também possui camargem injetada com o mesmo acabamento de base. O item deve ser similar a Plaxmetal ou equivalente.</p> <p>CADEIRA DE AUDITÓRIO Cadeira para auditório universitária enfiável com prancheta escamoteável com base fixa, encosto anatômico, espuma anatômica injetada com espessura de 30mm do assento e encosto. Revestimento do assento e encosto em vinil, suportando até 120kg. Assento medindo 56 de largura e 40 de profundidade, encosto medindo 49 de largura e 33 cm de altura. Partes metálicas em pintura epóxi pó na cor preta, com prancheta escamoteável universitária. Cor: preta ou azul.</p> | | | | | |

| | | | | | |
|---|----|-----|--------------|--------------|---------------|
| 35 | 6 | UND | MINAS OFFICE | R\$ 1.318,00 | R\$ 7.906,00 |
| <p>MESA DE REUNIAO RETANGULAR - 2100x1100x740mm. Tempo em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-pressionado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semiflexo e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encaixado com fita de poliéster com 2,5 mm de espessura mínima, cobada com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e giradas no tampo. Painel frontal duplo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-pressionado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semiflexo e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encaixado com fita de poliéster com 0,45 mm de espessura mínima cobada com adesivo hot melt. A fixação da panela/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, base superior de fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, colunas dupla e paralela formando um duplo para passagem de fiação confeccionada em chapa de 0,6 mm de espessura confirmada em formato triangular, calha externa sacável por encaixe boleada e calha interna fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm. Base inferior em chapa de aço 1,2 mm de espessura, repuxada curva e declive reto dispensando o uso de ponteiros de PVC. Estrutura unida pelo processo de solda MIG dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contrair eventual desnivel de piso, cor cavinho hanover ou similar. O item deve ser similar Fortine ou equivalente.</p> | | | | | |
| 36 | 24 | UND | MINAS OFFICE | R\$ 1.318,00 | R\$ 31.440,00 |
| <p>MESA DE REUNIAO OVAL - dimensões: 2700x1100x740mm. Tempo em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-pressionado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semiflexo e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encaixado com fita de poliéster com 2,5 mm de espessura mínima, cobada com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix, fixados em buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e giradas no tampo. Painel frontal duplo em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-pressionado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semiflexo e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encaixado com fita de poliéster com 0,45 mm de espessura mínima, cobada com adesivo hot melt. A fixação da panela/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Estruturas laterais confeccionadas com tubos e chapas metálicas, base superior de fixação ao tampo em tubo de aço 30 x 20 x 1,2 mm de espessura, colunas dupla e paralela formando um duplo para passagem de fiação confeccionada em chapa de 0,6 mm de espessura confirmada em formato triangular, calha externa sacável por encaixe boleada e calha interna fixa, ambas em chapa de aço 0,6 mm. Base inferior em chapa de aço 1,2 mm de espessura, repuxada curva e declive reto dispensando o uso de ponteiros de PVC. Estrutura unida pelo processo de solda MIG dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado com diâmetro de 63 mm, cuja função será contrair eventual desnivel de piso, cor cavinho hanover ou similar. O item deve ser similar Fortine ou equivalente.</p> | | | | | |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: 983 - Extra - 32

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|------------------|------------|---------------|
| 40 | 11 | UND | MESA RETANGULAR MÉDIA. Fabricada em MDP 15mm, tempo com acabamento em perfil argente por sítia a esquadro da peça. Pés em aço desmontável (por encaixe), com sapatas niveladoras, pinna eletrostática eglis a pól de alta qualidade e durabilidade, com pré-tratamento de superfície a base de nanotecnologia protegendo contra berrugem e melhor fixação da tinta. Medidas: 1360x600x740. Cor: carvalho hanover ou similar. Pés: preto. | M I N A S OFFICE | R\$ 250,00 | R\$ 2.750,00 |
| 42 | 119 | UND | MESA DE ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS. Mesa de trabalho com 2 gavetas com o tempo reto medindo 1,2x0,61m confeccionado em madeira mdp tp de 15 mm de espessura revestido em ambas as faces com laminado melamínico na cor cinza cristal com o acabamento das bordas com perfil de pvc flexível arredondado a 180 graus na cor cinza, com 1 gaveteiro fixo com 2 gavetas com puxadores e chaves com trancas amoladas das gavetas, com os pés confeccionados em aço com tratamento antiferrugem e pintura eletrolítica na cor cinza cristal com amoladas de madeira mdp p3 na cor cinza entre as colunas dos pés. Cor: carvalho hanover ou similar. | M I N A S OFFICE | R\$ 355,00 | R\$ 42.245,00 |
| 45 | 5 | UND | MESA ESCRITÓRIO EM L. PAREDE. Mesa para escritório, em formato L, com gaveteiro (4 gavetas), medindo 140x120x74cm, MDP 25mm (tempo mesa e auxiliar) e 15mm (corpo auxiliar). Cor: charuto/preto | M I N A S OFFICE | R\$ 625,00 | R\$ 3.125,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|-----|------------|---------------|
| 58 | 76 | UND | CONJUNTO ALUNO INFANTIL. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por estrutura metálica, assento, encosto, puxadores, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatômicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 385 mm de largura, 305 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado a estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (dois) cavidades retificadas com aletas de 2mm de espessura que acomodam parafusos auto atarraxantes tipo plástico de diâmetro 5x25 mm fenda philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio e fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 365 mm. O encosto deve ser ajustável, com sistema tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatômicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 155 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e um-se a estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pines retais injetados em polipropileno copolímero, na medida de 60 mm, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada a partir de tubos de aço inoxidável com 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura EPOXY em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDS. A mesa deve ter 590 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes, se seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou tráz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tempo injetado em termoplástico ABS vergem, com pigmentação, superfície lisa em brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 20 (vinte) graus. O tempo deve fixar-se ao canto tempo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 encaixes do tipo Snapfit e duas torças para fixação por parafusos. O contra tempo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tempo além de prover acabamento na parte inferior do tempo da mesa. As dimensões aproximadas do tempo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais na superfície de uso integradas ao tempo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tempo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tempo com tubo quadrado de 2x2x1mm e espessura de 1,9 mm soldados a duas camisas metálicas de tubo oblongo 2x65mm e espessura de parede de 1,5mm unidas entre si por um tubo oblongo 2x65mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 2x65 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de 28,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros plásticos de acabamento padrão FDS/FDS fixados por meio de rebites tipo PDP. A montagem das pernas de mesa ao tempo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epoxi em pó. O item deve ser similar Flaxmetal ou equivalente. | MEV | R\$ 343,00 | R\$ 26.068,00 |
|----|----|-----|--|-----|------------|---------------|



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: 983 - Extra - 32

| | | | | | |
|---|------|-----|-----|------------|----------------|
| 59 | 1328 | UND | M2V | R\$ 404,00 | R\$ 536.512,00 |
| <p>CONJUNTO ALUNO ADULTO. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por estrutura metálica, assento, encosto, pufeiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade e 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com alças de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atornavantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borla arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser metálico, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno injetado, com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e servir à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubo de aço 1010/1020 com diâmetro de 48 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banho químico e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 780 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou tráz, dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem bolha e com formato de Z (duas) angulos possibilitando a formação de circulos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tempo deve fixar-se ao contra tempo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-in e duas lentes para fixador parafusos. O contra tempo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo inferior da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 660 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 1,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,3 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x8mm e espessura de parede de 1,8mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x8mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x8 mm e espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de aço 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com pontarias plásticas de acabamento padrão FDE/NDE fixados por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e receber pintura epoxi em pó. O item deve ser similar Plametal ou equivalente.</p> | | | | | |

| | | | | | |
|--|----|-----|-----|------------|---------------|
| 60 | 46 | UND | M2V | R\$ 830,00 | R\$ 38.180,00 |
| <p>CONJUNTO PROFESSOR COM CADEIRA ERGONOMICA. Mesa com tampo injetado em termoplástico à base de ABS Natural, com pigmentação, superfície lisa, sem brilho e com formato retangular que se fixa à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado) e 3 encaixes centrais e 4 parafusos. Possui um Painel Frontal de 600x200mm laminado metalâmico de Baixa Pressão na espessura de 15 mm, branco e fixado na parte frontal da mesa por 4 parafusos sobretubo. Após montada a mesa por 4 parafusos sobretubo. Após formada por um quadro tubular em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40mm com 2mm composto por 3 travessas e 2 caboselétricas. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2" com 2,25mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que mata a tração das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 1,12"x0,3mm de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epoxi. A Cadeira Ergonomica deve ser constituída de assento e encosto fabricados em tubos de aço 1010/1020 com Ø 2,20 mm e 1,50mm de espessura de parede, forrada e pintada com tinta epoxi pó. Os tubos devem ser curvados e fundidos para acomodarem ao assento e encosto anticorrosivos com mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos 1"x1,12" mm sextavados fixados. O conjunto deve ser então acoplado ao prédio a gás e a base acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O item deve ser produzido em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) parafusos aparafusadas (bucha alumínio 1"x1,12") e 4 (quatro) parafusos sextavados fixados 1"x1,12". Sob o assento deve existir um estopamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao chão deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 320mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de sua cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno injetado, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furo para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2,65mm, forrada pintada com tinta epoxi pó. Possui de avanço plástico para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, a base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, forrada pintada em tinta epoxi pó, coberta com caretagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O item deve ser similar Plametal ou equivalente.</p> | | | | | |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: 983 - Extra - 32

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|--------|------------|----------------|
| 64 | 165 | UND | <p>ESTANTE PARA BIBLIOTECA. Estante em aço, modular para armazenamento e livros. Estrutura confeccionada totalmente em chapa de aço, constituída por 02 colunas tipo U encaixado, travessa superior, 10 prateleiras com reforço em oméga e base util. Com suporte de encaixe e regulagem de altura do tubo entre prateleiras de 50 em 50mm. Montadas com de parafusos e 08 porcas que permitem total regulagem. Altura: 2000mm, profundidade: 460mm (2x230mm), largura 1030mm, prateleiras: 10 prateleiras com abas em chapa. Capacidade: 50kg por plano, pintura: eletrolítica epóxi à pó, cor cinza. Deve ser tratado pelo processo anticorrosivo por fosforização, processo de pintura em epóxi eletrolítica à pó, isocagem em estufa de alta temperatura 120 graus.</p> | MOJANO | R\$ 880,00 | R\$ 145.200,00 |
|----|-----|-----|--|--------|------------|----------------|

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|-----|------------|---------------|
| 68 | 60 | UND | <p>LONGARINA DE 3 LUGARES. Consta de três injetados em polipropileno copolímero, duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1,2mm de espessura, ou na versão com pés metálicos com uma travessa única de tubo flangeado e pés em tubo Ø 1,1/4". Conjuntos de sustentação de assento e encosto em tubo e suas 02 (dois) conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero, as dimensões ocupadas são: 840mm altura, 518mm largura total, seu comprimento varia de acordo com o número de assentos e pode ser visto no desenho abaixo. Possui um espaço entre assentos de 60mm. O assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado com curvatura levemente adaptada ao corpo e acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 415mm de profundidade, 55mm de espessura e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de 04 (quatro) porcas Ø10x13mm parafusadas e 04 (quatro) parafusos sextavados flangeados 14x2,3x1/4" por assento. A altura do assento até a linha do eixo é de 46mm. O encosto é fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460mm de largura por 330mm de altura com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta à estrutura metálica, travado por duas pinças retráteis (parafusadas) injetado em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor traço e praticidade. A estrutura de sustentação do assento encosto é de tubos aço Ø322 x 0,15mm de espessura, curvado e travado pelo apoio do assento e encosto juntamente com a estrutura onde serão fixadas por 04 (quatro) parafusos já descritos acima.</p> <p>Para os pés do longarino existem duas opções, pés em polipropileno reforçado por tubo de aço, e pés inteiramente de aço. No caso dos pés em polipropileno, os pés da longarina são confeccionados em polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em tubo de aço de Ø38,1x0,9mm formando um conjunto de grande resistência, à essas pés plásticos são fixados duas travessas de tubo 20x40mm com espessura de 1,2mm através de parafusos e porcas. Na opção de pés totalmente em aço, os pés da longarina são confeccionados em tubo de aço rotulado 31,75x1,5mm de espessura, com uma trava em tubo Ø100x27x0,5mm de espessura 1,5mm soldada e porcas plásticas para acabamento nas extremidades dos tubos e a travessa é fabricada em tubo Ø64x0mm com espessura de 1,2mm com suportes dos assentos em chapa de 4,75mm de espessura usinados, em número de duas peças por assento. Esse modelo de pé metálico os pés se unem à travessa por meio de encaixe cônico recebendo uma ponteira plástica injetada em polipropileno na extremidade do lava para acabamento. Todos os tubos de aço utilizados na montagem desta longarina passam por um processo de banho decapante e de fosforização e posterior pintura com tinta epóxi a pó, evitando oxidação e com um ótimo acabamento superficial.</p> <p>O item deve ser similar a Plaxmetal ou equivalente</p> | MOV | R\$ 287,00 | R\$ 17.220,00 |
|----|----|-----|--|-----|------------|---------------|



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

| | | | | | | |
|--------------|----|-----|---|-------------------------------------|--------------|------------------|
| 82 | 33 | UND | ASSENTO PARA OBEOSOS. Cadreira fixa ergonômica para obesos até 200kg, com encosto anatômico, sesto: tusa estrutura fixa em aço, com braços fixos e espuma anatômica injetada com espessura de 60mm no assento e 60mm no encosto, com trançada escamoteável e grade porta livros. O revestimento do assento é encosto em corvín/vinil. Assento medindo 59x47cm; encosto: 60x59cm (total); largura total de braço a braço: 70cm; altura do assento: 47cm; capacidade peso no assento e encosto com trançada reforçada; estrutura oblonga reforçada com 2 travas, partes metálicas em pintura epóxi. | MZV | R\$ 1.010,00 | R\$ 33.330,00 |
| 87 | 6 | UND | BANCADEIRA MAKER: Bancada estrutura de aço com pintura eletrolítica, tampo em már. com acabamento em fita de biscoito de pec. Tamanho: 200x80x90cm (LxPxA). Semelhante a Ruppolo ou equivalente. | MUNICÍPIO DE ARR A I A L DO C A B O | R\$ 1.141,00 | R\$ 6.846,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 1.599.640,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2023

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

EIRELI – EPP

MARCIO ALEX VIEIRA CAVERDE

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 057/2023

Aos dias 13 do mês de novembro do ano de 2023, o **Fundo Municipal de Educação**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 30.819.739/0001-90, com sede administrativa situada na Rua Raymundo Otoni de Castro Maia, n.º 41, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28.930-000, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer Sr. Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva, portador da Cédula de identidade n.º 21.795.277-9, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 123.373.517-93, residente e domiciliado na domiciliado no Município de Arraial do Cabo, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES**

ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo Sistema de Registro de Preços, constantes no **ANEXO I** do Edital, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação, podendo os contratos oriundos da referida ata serem prorrogados nos termos da legislação municipal, mantida todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pelo **Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com a sociedade empresa que tiver preços registrados, na forma do **ANEXO I**. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo **Secretário Municipal de Educação de Arraial do Cabo**, bem como pelos representantes da sociedade empresária com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus efeitos jurídicos e legais;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDIMENTO DAS 13 (TREZE) UNIDADES ESCOLARES, DENTRE ELAS 04 (QUATRO) CRECHES, SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS, CONSELHOS, CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL MANOEL CAMARGO, CASA DE VIDRO, ANEXO CULTURAL, SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, NOVAS ESCOLAS, CRECHES E SALAS MULTIMÍDIAS PREVISTAS PARA O ANO DE 2023, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme as especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão – Sistema de Registro de Preços n.º 025/2023 e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.303.857/0001-20
ENDEREÇO: Estrada Araruama Rio Bonito, nº 210 – KM 36 – Parque Hotel, Araruama/RJ
REP. PRESENTANTE LEGAL: Paulo Fernando Pinto de Melo
RG: 81.253.124-2, EXPEDIDA PELA DIC RJ
CPF: 284.747.167-72
TELEFONE: (22) 2665-5366
E-MAIL: das.luz@hotmail.com

| ITEM | QUANT. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|------|-----------|--------------|----------------|-------------|
|------|--------|------|-----------|--------------|----------------|-------------|



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: 983 - Extra - 32

| | | | | | | |
|----|----|-----|--|-------------|--------------|---------------|
| 52 | 31 | UND | SUPORTE PARA MASTRO. Suporte para mastro e bandeira – modelo para 3 mastros. Kit, base para bandeira em madeira maciça, medindo 50cm de comprimento e 25cm de largura e 7,7cm de altura. Cor natural. O item deve vir acompanhado de mastros em alumínio polido medindo até 2 metros e pesando até 1,5 quilos. | BASE FORT | R\$ 450,00 | R\$ 13.950,00 |
| 53 | 54 | UND | TROCADOR. Trocador lado impermeável. O trocador irá auxiliar nas trocas de fraldas e o outro lado usado como colchonete em momentos de lazer do dia-a-dia. Com capa lavável com zíper e forro impermeável, medindo 70cmx38cm, cor branca. | VILA FLOR | R\$44,00 | R\$ 2.376,00 |
| 54 | 28 | UND | MESA AÇO INOX INDUSTRIAL. Mesa bancada de inox ideal para cozinha industrial. Tamanho: 190x70x90cm, prateleiro, duplo. Produto em aço inox, acabamento: escovado. Pés: tubo 30x30 – chapa #18. Espessura da chapa: #22 (0,8mm) AISI 430, capacidade da mesa: 100kg distribuídos. Capacidade estrado inferior: 60 kg distribuídos. Reforço debaixo do tampo para maior resistência. Travamento inferior em senestrado para utilização como prateleira. Sapatas de regulagem (Nylon). Peso: 50kg. Similar a Nortinox ou equivalente. | ALCAMAR | R\$ 1.219,00 | R\$ 34.132,00 |
| 55 | 6 | UND | BANCA DA DE MAQUIAGEM. Bancada de maquiagem com espelho e lâmpadas tipo bolinha 110v. Bancada medindo 80cm de altura, altura total com espelho 161cm, comprimento:100cm; profundidade 44cm, medidas do espelho, altura: 58cm, comprimento: 78cm. | HENN | R\$ 499,00 | R\$ 2.994,00 |
| 57 | 7 | UND | ARARA DUPLA REGULÁVEL. Arara dupla regulável em aço com sapateira completa. Altura máxima com rodinha: 1,60cm, largura 77cm, comprimento: 41cm, cor branca. Com rodinhas. | NEW CONCEPT | R\$ 230,00 | R\$ 1.610,00 |

| | | | | | | |
|----|-----|-----|--|--------------|--------------|---------------|
| 63 | 176 | UND | ESTANTE DE AÇO. dimensões: 1980x920x300mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 1,90 mm (#14), abas de 30 mm perfuradas em passo de 50 mm para ajuste de altura das prateleiras. Oito (08) prateleiras removíveis reguláveis, reforço em formato de ômega com 8 dobras, unido por solda ponto na parte inferior central no sentido horizontal de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras na parte frontal e traseira para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Sistema de tratamento anti-ferrugem por meio de tûneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas: desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções massamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. A estante deverá ser fornecida desmontada. Cada módulo formado por quatro colunas e seis prateleiras. É obrigatório a disponibilização de manual técnico que ilustrem a montagem. Similar W3 ou equivalente | RF | R\$ 240,00 | R\$ 42.240,00 |
| 66 | 21 | UND | ESTANTE PARA COLCHONETES. Estante para 20 a 25 unidades de colchonete, confeccionada em metalon parede 14 de alta resistência e pintura eletrostática. Medidas: 110cm de comprimento x 63cm largura x 130 altura, prateleiras: 95cm de comprimento x 50cm de largura | VERA CAAMPOS | R\$ 2.200,00 | R\$ 46.200,00 |
| 74 | 55 | UND | PRATELEIRAS PARA LIVROS. Prateleiras de madeira maciça com 60x20x1,8cm, estilo industrial office c/ mão francesa. | DOS HERMANOS | R\$ 108,00 | R\$ 5.940,00 |

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

| | | | | | | |
|---------------------|----|-----|---|--------------------|--------------|-----------------------|
| 80 | 9 | UND | APARADOR BUFFET. Aparador buffet bancada de 4 portas, off White, com pés retrô, com cava no lugar de puxadores e pés em madeira. Dobradiças metálicas e 2 prateleiras. Medindo: 77cm de altura; 161 cm de largura e 39,5cm de profundidade. Material MDF/MDP - espessura 15mm. Acabamento: Pintura UV/Semi brilho. | MOVEIS | R\$ 740,00 | R\$ 6.660,00 |
| 85 | 17 | UND | FRALDÁRIO DE PAREDE. Fraldário horizontal para fixação em parede, que suporte até 20 kg, com sistema retrátil para liberação de espaço, com cavidade adequada para proporcionar uma mobilidade reduzida da criança facilitando a troca das fraldas. Com cantos arredondados, gancho suporte para bolsas, fabricado em polietileno antibacteriano, com kit de instalação (parafusos e bucha indicados), medidas: 56cm de altura e 85,5cm de comprimento. Cor: cinza | DIAMONT | R\$ 1.128,00 | R\$ 19.176,00 |
| 88 | 11 | UND | BANQUETA DE POLIPROPILENO. Banqueta reta fabricada em aço com pintura eletrolítica e assento em plástico polipropileno ou mdl. Tamanho: 30x65cm | FORT MIX | R\$ 144,00 | R\$ 1.584,00 |
| 91 | 6 | UND | PUFF BANQUINHO VERMELHO. Banquinho formato cubo, material estrutura: madeira eucalipto (reflorestada), cor vermelho, acabamento externo: couro sintético; densidade de espuma: D33; Suporta até 120 kg; Peso: 2kg. | UTILIDADES CARDOSO | R\$ 49,00 | R\$ 294,00 |
| 92 | 6 | UND | PUFF BANQUINHO CINZA. Banquinho formato cubo, material estrutura: madeira eucalipto (reflorestada), cor cinza, acabamento externo: couro sintético; densidade de espuma: D33; Suporta até 120 kg; Peso: 2kg. | UTILIDADES CARDOSO | R\$ 49,00 | R\$ 294,00 |
| 98 | 5 | UND | ESCADA 3 DEGRAUS. Escada com pintura epóxi, degraus revestidos. Estrutura em tubos redondos na cor branca. Deve possuir ponteiros de borracha. | UTILAÇÃO | R\$ 182,00 | R\$ 910,00 |
| 99 | 6 | UND | PUFF REDONDO. Material impermeável e antialérgico. Enchimento em isopor (poliestireno) 300litros. Medidas: 1,10m alt. X 90cm na base | REDE SUL | R\$ 83,00 | R\$ 498,00 |
| 101 | 2 | UND | PURIFICADOR DE ÁGUA. Purificador de água em três temperaturas: natural, fresca e gelada, com 10 etapas de filtragem. Aprovado pelo INMETRO. Cor preta, voltagem 110v. | CONSUL | R\$ 1.065,00 | R\$ 2.130,00 |
| 102 | 5 | UND | CARRINHO DE BIBLIOTECA. Carrinho de livros para biblioteca, fabricado em aço carbono. Contando com 2 níveis (prateleiras), sendo as duas primeiras inclinadas com uma divisória ao meio, e última plana. Capacidade de 45kg por bandeja. Equipado com 4 rodízios de 3", todos giratórios. Possui 70cm de comprimento, 50cm de largura e aprox. 90cm de altura. | GUIMMIS | R\$ 938,00 | R\$ 4.690,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | | R\$ 185.678,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, a partir da sua Publicação, vedada prorrogações;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo de Arraial do Cabo não será obrigado a contratar o objeto referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa;

Arraial do Cabo, 13 de novembro de 2023

Fundo Municipal de Educação de Arraial do Cabo

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura, Tecnologia, Esporte e Lazer

GESTOR DA ATA

DAS LUZ CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Paulo Fernando Pinto de Melo

DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS

FORNECEDOR DA ATA

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 040/2023

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5458/2023

DATA DA ABERTURA: 30 de novembro de 2023 - quinta-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 4.625.831,52 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA QUE SERÁ UTILIZADA NAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, pelo período de 12 (doze) meses;

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2023.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS

PREGOEIRO

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVOS

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PMAC N.º 004/2023 EM VIRTUDE DE CORREÇÕES NOS ITENS 2.3, QUADRO I, 3.5, QUADRO DE REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, ANEXO I E ANEXO II.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PMAC N.º 004/2023 EM VIRTUDE DE CORREÇÕES NOS ITENS 2.3, QUADRO I, 3.5, QUADRO DE REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA, ANEXO I E ANEXO II,

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CRIAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO PARA OS CARGOS DE AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS, GUARDA-VIDAS, MOTORISTA B E MOTORISTA-D

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais e por meio deste Edital, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado visando a Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária dos Cargos descritos no Anexo I deste edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público das Secretarias e órgãos Equivalentes que compõem a Prefeitura de Arraial do Cabo, de acordo com a Lei Municipal nº 2096/2018 e Art. 37, IX da CRFB/1988.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva será coordenado e executado pela Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Segurança Pública, e será realizado por meio da Rede Mundial de Computadores (Internet), inclusive o envio da documentação pelos candidatos para análise.

1.2. Todas as informações referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis e publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao certame.

1.3. O processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva, descritos no anexo I, do presente edital, terá vigência máxima de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período para atender ao excepcional interesse público, certificado pela autoridade competente.

1.4. Do total de candidatos efetivamente convocados para contratação, serão reservados 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PCD), nos termos da Lei nº 13.146/2015 e Lei Municipal 2168/2019.

1.5. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município o direito de proceder à contratação



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

temporária que atenda aos seus interesses, sempre obedecendo à ordem classificatória dos aprovados.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado será gratuita.

2.2. A realização da inscrição pelo candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, assim como dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados, estando o candidato ciente de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

2.3. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, www.arraial.rj.gov.br, **das 00:00 horas do dia 18 de novembro de 2023 até as 23h59min do dia 26 de novembro de 2023** (horário de Brasília).

2.3.1. Será disponibilizado, para apoio e esclarecimentos exclusivamente de dúvidas referentes às inscrições neste processo seletivo o email processoseletivo004-2023@adm.arraial.rj.gov.br.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios com os dados pessoais, o cargo pretendido, a experiência profissional, a titulação, assim como anexar os documentos digitalizados que confirmem tais informações, sendo obrigatória a apresentação dos originais no ato da convocação, sob pena de desclassificação.

2.5. Toda documentação comprobatória deverá estar legível, em arquivos nos formatos PDF ou JPEG, digitalizados dos ORIGINAIS, não sendo aceitos aqueles que estiverem ilegíveis ou danificados, que não apresentem condições à análise documental.

2.5.1. Cada documento deverá ser anexado em arquivo separado, conforme orientação do próprio formulário de inscrição.

2.5.2. Nas comprovações relativas aos incisos VIII, XI, XII e XIII do item 2.9, havendo mais de um documento, deverão ser juntados em um mesmo arquivo a ser anexado.

2.6. A veracidade dos documentos anexados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo automaticamente, assim como a suspensão do contrato, caso tenha sido efetivado.

2.7. Os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Técnica Especial de Avaliação, Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

2.8. Os candidatos que não apresentarem os documentos pessoais, de habilitação profissional para o cargo, de titulação e de experiência profissional, de acordo com a pontuação gerada na inscrição, ou que estiverem em desacordo com os critérios deste Edital, serão desclassificados.

2.9. O candidato deverá anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I. Cédula de Identidade (Registro Geral - RG);
- II. Cartão do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- IV. Certificado de Reservista (candidato masculino, até 45 anos);
- V. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- VI. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VII. Comprovante de endereço residencial;
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- IX. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- X. Comprovante de formação/habilitação profissional para o cargo pretendido;
- XI. Laudos Médicos - pessoa com deficiência (PCD);
- XII. Documentos pertinentes à comprovação de titulação (cursos e formação acadêmica declarada para pontuação);
- XIII. Documentos pertinentes à comprovação de experiência de atuação (tempo de serviço no cargo, quando declarado para pontuação);

2.9.1. Serão aceitos, ainda, os seguintes documentos de identificação civil com foto, em substituição à cédula de identidade: carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - CNH; passaporte emitido pela Polícia Federal; carteira profissional dos órgãos de classe; carteira de identificação funcional.

2.10. São documentos pessoais aqueles relacionados nos incisos I a VIII do item 2.9 do presente Edital.

2.11. São documentos referentes à habilitação, aqueles obrigatórios, que comprovam a escolaridade exigida para que o candidato atue no cargo a que concorre, de acordo com os requisitos previstos no Anexo II deste Edital.

2.12. Somente serão aceitos documentos de escolaridade e cursos emitidos em papel timbrado e os demais registros que amparem legalmente as instituições públicas ou privadas.

2.13. São documentos pontuados como titulação, os referentes à formação acadêmica, na área de atuação, nos casos previstos no quadro II.

2.14. Não serão pontuados os documentos de habilitação que não forem reconhecidos, para os fins a que se destinam, pelo Ministério da Educação - MEC.

2.15. Serão pontuados, ainda, como titulação, cursos de formação continuada vinculados à área do cargo pretendido, com o mínimo de 40h (quarenta horas), com carga horária expressamente definida em certificados expedidos a partir do ano de 2017, em papel timbrado e demais registros que amparem legalmente as instituições públicas ou privadas.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

2.16. Os cursos de formação continuada e as atualizações realizadas pela Internet serão aceitos, desde que no certificado conste o código para autenticação digital do certificado e a carga horária cursada.

2.17. Serão pontuadas as comprovações de experiência no cargo ao qual concorre, constantes em declarações de tempo de serviço, com no máximo 3 (três) anos de expedição, emitidas em papel timbrado com número de CNPJ e dos demais registros que amparem legalmente a instituição.

2.17.1 - Para obter a pontuação prevista no primeiro item dos quadros I e II, o candidato deverá apresentar declaração contendo o período total de experiência profissional na função pretendida em área pública e privada.

2.17.2 - Para obter a pontuação prevista no segundo item dos quadros I e II, o candidato deverá apresentar declaração, contendo somente o período de experiência profissional na função pretendida no serviço público, mesmo que já inserida no item anterior. Esta declaração deverá ser incluída no campo referente a quantidade de meses trabalhados.

2.18. Na impossibilidade de apresentar a declaração de comprovação de experiência especificada no item 2.17, será aceito o registro da carteira de trabalho (CTPS), desde que este informe a atuação no cargo ou função para a qual concorre e o período trabalhado.

2.19. Não serão consideradas, em nenhuma circunstância, as declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado, carimbadas e assinadas pelo representante legal do departamento público ou de empresa privada, comprovantes de formação não concluída ou em curso e certificados de cursos que não especifiquem a carga horária.

2.20. Candidatos que se identificarem como pessoas com deficiência (PCD) deverão enviar, no ato da inscrição, laudo médico com tal comprovação, assinado por médico da área da sua deficiência, com menção expressa ao código internacional de doenças – CID. a ausência destas comprovações invalida a inscrição.

2.20.1. Em caso de convocação para Admissão, estes deverão apresentar laudo médico que comprove a aptidão para o exercício do cargo ao qual concorrem, devidamente assinado por médico competente.

2.21. Os formulários de inscrição em que forem inseridas informações que possuam características impróprias ou ofensivas serão eliminados do certame automaticamente.

2.22. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, podendo o candidato responder cível e criminalmente.

2.23. O candidato poderá inscrever-se para no máximo dois cargos, todavia, quando da convocação, terá que optar por um deles.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

2.24 Ao fim da inscrição, o candidato terá conhecimento da pontuação, resultante das informações prestadas, conforme somatório previsto nos quadros do item 3.3 deste Edital, bem como o seu número de inscrição.

2.24.1. Depois de concluída a inscrição, o candidato não poderá alterar nenhuma informação prestada no formulário.

2.24.2. Caso verifique que houve erro no preenchimento, o candidato poderá cancelar o formulário de inscrição e iniciar o preenchimento de novo formulário.

2.25. A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, não se responsabiliza por problemas na inscrição causados pela internet utilizada pelo candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será classificatório e eliminatório.

3.2. A análise e avaliação do comprovante de inscrição, dos documentos obrigatórios e do comprovante da habilitação referente ao cargo a que concorre constituirão requisitos de caráter eliminatório.

3.3. A pontuação de títulos referentes à formação acadêmica, à formação continuada e à experiência em serviço terá caráter classificatório, seguindo os critérios dos quadros abaixo:



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

Quadro I

Agente de Limpeza e Conservação de Vias Públicas, Agente Fiscalizador de Posturas Municipais, Motorista B e Motorista D.

| Descrição | Pontuação |
|---|---|
| Experiência profissional total, pública e privada, comprovada na função pretendida, a partir de 1(um) mês completo trabalhado. | 1 (um) ponto por mês completo trabalhado; máximo de 36 (trinta e seis) pontos. |
| Experiência profissional, comprovada na função pretendida, exercida no <u>Serviço Público</u> . Atenção: Pontuação não acumulativa, vide item 2.17.2 ** preencher somente um destes campos, de acordo com a quantidade de meses de experiência. | A pontuação obtida no item anterior será acrescida de: De 1 a 12 meses – 4 pontos De 13 a 24 meses – 6 pontos De 25 a 35 meses – 8 pontos De 36 meses ou mais – 10 pontos |
| Cursos na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir de 2017. | 3 (três) pontos por curso; máximo 6 (seis) pontos |
| Ensino Médio Completo | 5 (cinco) pontos; máximo 5 (cinco) pontos |

Quadro II

Guarda-vidas

| Descrição | Pontuação |
|---|---|
| Experiência profissional total, pública e privada, comprovada na função pretendida, a partir de 1(um) mês completo trabalhado. | 1 (um) ponto por mês completo trabalhado; máximo de 36 (trinta e seis) pontos. |
| Experiência profissional, comprovada na função pretendida, exercida no <u>Serviço Público</u> . Atenção: Pontuação não acumulativa, vide item 2.17.2 ** preencher somente um destes campos, de acordo com a quantidade de meses de experiência. | A pontuação obtida no item anterior será acrescida de: De 1 a 12 meses – 4 pontos De 13 a 24 meses – 6 pontos De 25 a 35 meses – 8 pontos De 36 meses ou mais – 10 pontos |
| Cursos na área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 40h (quarenta horas), realizados a partir de 2017. | 3 (três) pontos por curso; máximo 6 (seis) pontos |
| Graduação na Área de Educação Física | 6 (seis) pontos; máximo 6 (seis) pontos |

3.4. Os resultados das etapas do processo seletivo serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do município, endereço <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

3.5. As etapas iniciais serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA |
|--------------------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 16/11/2023 |
| Período de Inscrições | 18/11 a 26/11/2023 |
| Divulgação da Classificação (item 7) | Edital Específico |
| Recursos | Edital Específico |
| Resultado dos Recursos | Edital Específico |
| Classificação Final | Edital Específico |

3.6. As demais etapas serão divulgadas em editais específicos, de acordo com o quantitativo de vagas a serem preenchidas, **cabendo aos candidatos acompanhar diariamente as divulgações no site oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo**, no endereço eletrônico <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>.

4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GUARDA-VIDAS

4.1. Os candidatos aprovados para o cargo de Guarda-Vidas serão convocados a realizar Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Para tanto, deverão apresentar atestado nos moldes do (Anexo III) original, no ato do comparecimento para realização do referido teste.

4.2. Somente se submeterão à Avaliação da Aptidão Física os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

4.3. O Município não reembolsará, em nenhuma hipótese, os gastos para aquisição dos atestados apresentados pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos a apresentação destes no teste de aptidão física.

4.3.1. Não serão aceitos atestados médicos após a realização da data marcada para a avaliação da aptidão física. Os candidatos que não apresentarem seus respectivos atestados médicos serão eliminados do processo seletivo.

4.4. Teste de Aptidão Física (TAF): Os candidatos ao cargo de Guarda-Vidas farão o Teste de Aptidão Física (TAF), em data, local e hora previstos no Edital de convocação para tal cargo, no site da Prefeitura de Arraial do Cabo, sendo o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição, o ATESTADO MÉDICO emitido com no máximo 120 (cento e vinte) dias de



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

antecedência à data da prova e que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.

4.4.1. Teste de Aptidão Física (TAF): Somente prestarão esta prova os candidatos considerados APROVADOS na avaliação de títulos.

4.4.2. O Atestado Médico deverá ser entregue em via original.

4.4.3. Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores.

4.4.4. – O Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório: o candidato será considerado APTO ou INAPTO;

4.4.5. O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização do Teste de Aptidão Física (TAF): Calção, Camiseta e Tênis;

4.4.6. O exame de aptidão física constará de TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA, com metas a serem alcançadas;

4.4.7. Estará Apto o candidato que for aprovado em TODOS os testes de aptidão física;

4.4.8. Somente será concedida a segunda chamada às candidatas que deixarem de realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) em virtude de estado de gravidez ou lactação devidamente comprovado mediante atestado médico, o qual deverá ser apresentado no dia da avaliação física;

4.4.9. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização do Teste de Aptidão Física. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato;

4.4.10. Dos testes:

1- RESISTÊNCIA ABDOMINAL: Objetivo: medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco. Metodologia para ambos os sexos da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda

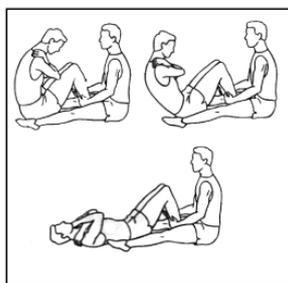


Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.



Resultado: Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta no tempo estipulado, e estarão classificados os candidatos que alcançarem, em uma única tentativa para ambos os sexos, os índices indicados na tabela abaixo.

| HOMENS ATÉ 39 ANOS | MULHERES ATÉ 39 ANOS | HOMENS ACIMA DE 40 ANOS | MULHERES ACIMA DE 40 ANOS |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| -40 abdominais em 60 segundos | -40 abdominais em 60 segundos | -30 abdominais em 60 segundos | -30 abdominais em 65 segundos |

2- RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES: Objetivo: Flexão: realizar o número de repetições estipulado abaixo em uma única tentativa; e barra fixa: permanecer pelo tempo estipulado abaixo.

Metodologia:

Flexão:

Homens: os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O



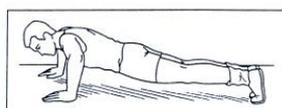
Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



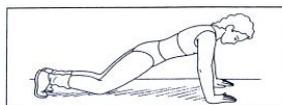
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas.

Mulheres: Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continuará a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições completas e corretas).



Homem



Mulher

Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

Barra Fixa:

Metodologia: O(A) candidato(a) irá se posicionar na barra pisando em um ponto de apoio. Os dedos das mãos, poderão estar voltados para o corpo do(a) candidato(a) (pronação). Quando o teste inicia, o ponto de apoio é retirado e o(a) candidato(a) precisa permanecer na posição sem flexionar o quadril pelo tempo estipulado na tabela abaixo:

| HOMENS ATÉ 39 ANOS | MULHERES ATÉ 39 ANOS | HOMENS ACIMA DE 40 ANOS | MULHERES ACIMA DE 40 ANOS |
|-----------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| - 20 Flexões de braço | - 15 Flexões de braço com apoio | - 15 Flexões de braço | - 10 Flexões de braço com apoio |
| - 3 Barras Fixas | - 30 segundos pendurada na barra | - 2 Barras Fixas | - 20 segundos pendurada na barra |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

O candidato considerado INAPTO no teste 2 (Resistência de Membros Superiores) não poderá realizar a etapa seguinte.

3- CORRIDA EM LINHA RETA – 50 Metros

a) O(A) candidato(a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o candidato cruze a faixa de chegada. Será permitida apenas uma tentativa para completar a prova. Porém, caso o candidato queime a largada, será permitida outra, devendo esta ser a segunda e última. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 50 metros com precisão de centésimo de segundo;

b) O (a) candidato (a) será eliminado, nos seguintes casos: - queimar a largada mais de uma vez; sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício; não completar a distância de 50m ou completá-la acima do tempo máximo permitido.



Estarão classificados os candidatos que alcançarem, os índices indicados na tabela abaixo:

| HOMENS ATÉ 39 ANOS | MULHERES ATÉ 39 ANOS | HOMENS ACIMA DE 40 ANOS | MULHERES ACIMA DE 40 ANOS |
|---|---|---|---|
| - Corrida em linha reta de 50 metros em 14 segundos | - Corrida em linha reta de 50 metros em 16 segundos | - Corrida em linha reta de 50 metros em 15 segundos | - Corrida em linha reta de 50 metros em 17 segundos |

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

O candidato considerado INAPTO no teste 3 (Corrida em linha reta) não poderá realizar a etapa seguinte.

4- AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CARDIORRESPIRATÓRIO: Protocolo de testagem utilizando técnica de campo. Teste de corrida. Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância prevista. Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos indicados na tabela abaixo:

Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica

| HOMENS ATÉ 39 ANOS | MULHERES ATÉ 39 ANOS | HOMENS ACIMA DE 40 ANOS | MULHERES ACIMA DE 40 ANOS |
|---|---|--|---|
| - Corrida longa de 2.100 km em até 14 minutos | - Corrida longa de 2.100 km em até 19 minutos | - Corrida longa de 1.600 km em até 12 min. | - Corrida longa de 1.600 km em até 15 minutos |



5- PROVA DE NATAÇÃO - ESTILO LIVRE: somente realizarão tal prova, os candidatos considerados aptos em todas as etapas anteriores.

Para essa prova, os candidatos deverão utilizar vestimentas adequadas, podendo ainda usar, às suas próprias custas, touca, óculos, protetor auricular e cliques nasais;

Nadar a distância determinada em estilo livre. O início do teste será dado de fora da água, onde os candidatos serão alinhados nos ponto de partida, podendo ser utilizado qualquer estilo. Para início, o Juiz da Prova posicionará os candidatos e dará o seguinte comando de partida: "às suas marcas!". Quando os candidatos estiverem imóveis, o sinal de partida é dado, através de um sinal sonoro. A chegada acontece quando o candidato tocar no local definido como final do percurso. Será considerado APTO o candidato que realizar a prova de natação no tempo e distância estipulados na tabela abaixo.



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**

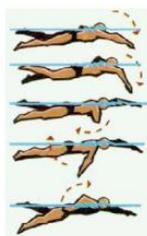


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

| HOMENS ATÉ 39 ANOS | MULHERES ATÉ 39 ANOS | HOMENS ACIMA DE 40 ANOS | MULHERES ACIMA DE 40 ANOS |
|---|---|---|---|
| - 800 metros de natação no mar até 16 minutos | - 800 metros de natação no mar até 18 minutos | - 600 metros de natação no mar até 15 min | - 600 metros de natação no mar até 18 minutos |

Será considerado INAPTO o candidato que:

- Atingir a chegada após tempo estipulado para seu genero e faixa etária;
- Não completar todo o percurso;



4.4.11. O candidato que recusar-se a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacidade Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e conseqüentemente da Prova de Capacidade Física, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO E ATRIBUIÇÕES

5.1. A habilitação, descrição e atribuições para os cargos encontram-se especificadas no Anexo II deste Edital.

5.2. Além das atribuições listadas neste Edital, competirá ao candidato tomar ciência de outras atribuições específicas, direitos, deveres e vedações ao exercício da função ou Resoluções pertinentes ao cargo.

6. DAS VAGAS E DOS VENCIMENTOS:

6.1. As convocações relativas a este cadastro de reserva estarão condicionadas as necessidades de substituições na Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, para o ano de 2023



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

e para o ano subsequente, caso ocorra prorrogação do resultado do presente processo seletivo.

6.2. A remuneração e carga horária de cada cargo serão determinadas conforme a seguinte tabela:

REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

| CARGO | CARGA HORÁRIA (SEMANAL) | VENCIMENTO BASE |
|--|-------------------------|-----------------|
| AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | 40H | R\$ 1320,00 |
| AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS | 44 H (plantão) | R\$ 1320,00 |
| GUARDA-VIDAS | 40H | R\$ 1320,00 |
| MOTORISTA – B | 40H | R\$ 1320,00 |
| MOTORISTA – D | 40H | R\$ 1320,00 |

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A classificação será publicada após a análise dos documentos, no Diário Oficial Eletrônico do município no site oficial da Prefeitura de Arraial do Cabo, no endereço eletrônico <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>.

7.2. A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nos títulos e experiência profissional.

7.3. Em caso de empate no somatório dos pontos, a classificação será em favor do candidato com a maior idade como critério para desempate e, nos casos em que persistir o empate, o critério adotado será favorável ao candidato com maior número de filhos menores de 14 anos.

7.4. A classificação dos candidatos a vagas para pessoas com deficiência (PCD) será publicada em listagem separada.

8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1. Será desclassificado o candidato que deixar de cumprir os requisitos deste Edital e/ou não cumprir os prazos de convocação para a Contratação Temporária.

8.2. A ausência de apresentação de documento que comprove a habilitação para o cargo a que concorre, assim como a não apresentação dos documentos pessoais previstos neste Edital, acarretará a desclassificação do candidato.

8.3. O candidato que não comprovar documentalmente as informações prestadas quando da inscrição para fins de titulação (cursos e experiência no cargo), será desclassificado do certame.

9. DO RECURSO

9.1. Após a data de divulgação do resultado das análises dos documentos, o candidato poderá interpor recurso com justificativa na discordância no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

9.2. O recurso contra o resultado da análise de documentação deverá ser feito no site da

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, www.arraial.rj.gov.br, no campo específico do Processo Seletivo para RECURSO.

9.2.1. Ao encaminhar o recurso será gerado um protocolo de confirmação de envio.

9.3. Serão desconsiderados os recursos interpostos em desacordo com as normas deste Edital ou intempestivos.

9.4. Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do município no site oficial da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final dos candidatos ocorrerá após a análise dos recursos, e será publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, no site oficial da Prefeitura de Arraial do Cabo, <https://www.arraial.rj.gov.br/portal/diario-oficial>.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação dos classificados será feita por Edital, que determinará a data e o local em que o candidato deverá comparecer para ser designado à Unidade de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

11.2. A convocação se dará de acordo com a classificação do candidato no presente processo seletivo para cadastro de reserva de vagas.

11.3. O Candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da convocação, a última versão impressa do(s) comprovante(s) de inscrição, documentos pessoais, documentos referente à habilitação, documentos referentes à titulação e comprovação de experiência no cargo ao qual concorre, bem como, declaração de aptidão para o mesmo.

11.4. Os candidatos aprovados nos termos deste Edital somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- I. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- II. Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- III. Possuir a escolaridade e habilitação exigida para o cargo em que se inscreveu, com situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão, se for o caso;
- IV. Apresentar todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo quando for convocado;
- V. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

(<https://atestadodic.detran.rj.gov.br/>) e Federal
(<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

- VI. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- VII. Não ser aposentado por invalidez;
- VIII. Não terem sido demitidos por justa causa nos últimos 05 (cinco) anos.

11.5. O candidato convocado deverá apresentar-se, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª Chamada de Convocação para a Admissão/Contratação e o candidato que não comparecer no dia e horário da Convocação será eliminado do certame, salvo previsões legais.

11.5.1. Caso o candidato convocado não compareça ao ato da Admissão/Contratação, estará eliminado do certame, salvo previsões legais.

11.5.2. O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados ou fora de validade não serão aceitos.

12.2. A Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, utilizará este Processo Seletivo Simplificado para as necessidades futuras de contratação temporária, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação obtida na seleção do presente cadastro de reservas.

12.3. Os contratos firmados de acordo com o presente Edital extinguir-se-ão:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do contratado; pela assinatura de Termo perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo;
- c) Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do contratado, apurada em regular processo administrativo, oportunizado o contraditório e ampla defesa;
- d) Pela falta de aptidão e cumprimento das obrigações inerentes às respectivas funções, apurado em regular processo administrativo, oportunizado o contraditório e a ampla defesa;



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

e) No caso de ser ultimado, com nomeação de candidatos de concurso público com vistas ao provimento das vagas correspondentes às funções desempenhadas pelos servidores contratados com base nesta lei;

f) Pela extinção da situação ou conclusão do objeto, nas hipóteses previstas nos artigos 3º e 6º da Lei Municipal n.2.096, de 29 de maio de 2018;

g) Na hipótese de o contratado assumir mandato eletivo;

h) Afastamento por motivo de doença por prazo superior a 60 (sessenta) dias consecutivos.

i) Não comparecimento do Contratado na data correta ao setor para qual for designado.

12.4. O candidato selecionado e contratado por meio do presente Processo Seletivo Simplificado, ao apresentar-se para o exercício da função, deverá fazê-lo de acordo com o cumprimento da carga horária semanal referente ao cargo para o qual se inscreveu, atentando-se no caso de Agente Fiscalizador de Posturas (artigo 10 da Lei 2514 de 22 de setembro de 2023).

12.5. Caso o candidato apresente incompatibilidade para cumprir a carga horária referente ao cargo contratado, o mesmo deverá assinar termo de desistência do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

12.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 17 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal
Marcelo Magno Felix dos Santos

Rogério Marcos Macedo Simas
Secretário Municipal de Administração



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

| CARGO | VAGAS | VAGAS (PCD) |
|--|-------|-------------|
| AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | C.R. | C.R. |
| AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS | C.R. | C.R. |
| GUARDA-VIDAS | C.R. | C.R. |
| MOTORISTA - B | C.R. | C.R. |
| MOTORISTA - D | C.R. | C.R. |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ANEXO II

REQUISITOS E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO

| AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS |
|--|
| 1. Descrição Sintética: Atuar na realização de Serviços de Limpeza de via públicas, recolhimentos de resíduos e etc. |
| 2. Atribuições Típicas: <ul style="list-style-type: none">Limpeza de vias públicas, das faixas de areia das praias;Realizar serviços de operação manual de recolhimento dos resíduos, de praias, meio-fio, canteiros não ajardinados, calçadas, praças e serviços de capina e roçada;Executar outras atribuições afins e correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;Executar outras tarefas semelhantes. |
| 3. Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto. |

| AGENTE FISCALIZADOR DE POSTURAS MUNICIPAIS |
|---|
| 1. Descrição Sintética: Auxiliar nos serviços de fiscalização de posturas municipais e etc. |
| 2. Atribuições Típicas: <ul style="list-style-type: none">Auxiliar na recepção das demanda / denúncia;Auxiliar na identificação dos responsáveis pelo local e identificar-se;Auxiliar nas operações fiscais;Auxiliar na verificação da documentação de comerciantes, dos responsáveis e do local;Auxiliar na solicitação do apoio operacional;Auxiliar na orientação dos comerciantes e ambulantes;Auxiliar no relatório fotográfico dos postos de trabalho;Auxiliar na fiscalização do ordenamento urbano. |
| 3. Requisitos para provimento: Ensino Fundamental Incompleto. |

| GUARDA-VIDAS |
|---|
| 1. Descrição Sintética: Zelar pelo bem-estar dos usuários das piscinas públicas, praias e afins, impedindo que se afoguem ou se machuquem durante sua permanência no local. |
| 2. Atribuições Típicas: <ul style="list-style-type: none">Sentar em cadeira alta e observar, atentamente, o comportamento dos usuários das piscinas, praias e afins, para poder intervir sempre que haja necessidade;Orientar os usuários das piscinas públicas, públicas, praias e afins, para que observem as normas de segurança;Impedir a entrada de crianças pequenas desacompanhadas nas piscinas públicas, públicas, praias e afins.Resgatar as pessoas em apuros, evitando seu afogamento;Aplicar técnicas de primeiros socorros objetivando salvar a vida dos frequentadores das piscinas públicas, praias e afins.Accionar, rapidamente hospitais e ambulâncias para que os usuários das piscinas públicas, praias e afins, possam ser socorridos rapidamente;Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas. |
| 3. Requisitos para provimento: Ensino Médio completo, conhecimentos avançados de natação, curso de primeiros socorros e/ou salvamento. |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

| MOTORISTA CATEGORIA "B" |
|--|
| 1. Descrição Sintética: Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Administração Pública, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes. |
| 2. Atribuições Típicas: <ul style="list-style-type: none">Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;Dirigir corretamente os veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, transportando servidores e cidadãos, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme os itinerários estabelecidos, sob ordem de seu superior hierárquico;Realizar viagens a serviço; executar procedimentos que garantam a segurança e o conforto no transporte de passageiros e propiciar bom atendimento, orientando e prestando informações ao público;Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento;Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas. |
| 3. Requisitos para provimento: Ensino Fundamental completo e habilitação na categoria "B" ou superior |

| MOTORISTA CATEGORIA "D" |
|--|
| 1. Descrição Sintética: Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como os caminhões, os ônibus, os microônibus e as peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes. |
| 2. Atribuições Típicas: <ul style="list-style-type: none">Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento;Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas, adotando medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;Dirigir corretamente caminhões, ônibus e peruas de transporte de estudantes e demais veículos pertencentes à frota municipal, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, animais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme os itinerários estabelecidos;Operar os mecanismos específicos dos caminhões, tais como basculante, mock, coleta de lixo etc., obedecendo às normas de segurança no trabalho;Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário;Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação;Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos;Efetuar anotações das viagens realizadas, pessoas, equipamentos e materiais transportados, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas;Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento;Efetuar o transporte de terra para serviços de terraplanagem, construção de aterros ou compactação de estradas para pavimentação, acionando dispositivos para bascular o material;Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes;Aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas;Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas. |
| 3. Requisitos para provimento: Ensino Fundamental completo e habilitação na categoria "D" ou superior |



Arraial do Cabo, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023 - Edição: **983 - Extra - 32**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

ANEXO III
(Item 4.1)

ANEXO X - MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO QUE _____, portador (a) da
carteira de identidade n. _____, inscrito (a) no CPF n.
_____, está **APTO** (A) fisicamente para ser submetido(a) aos
Testes de Aptidão Física referente ao PROCESSO SELETEVO PARA O CARGO DE
GUARDA-VIDAS, nos termos do item 4.4.3 do presente Edital.

_____, de _____, de _____.

Assinatura do (a) Médico (a)